



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a Contratação de empresa especializada em aluguel de veículo tipo Passeio 1.0, bem como quaisquer outras providencias necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

**CAPÍTULO II  
DA JUSTIFICATIVA**

1. Trata-se de grande importância haver a locomoção dentro de uma repartição pública, para atender as necessidades relativas ao envio de documentos/ processos/ correspondências/ e funcionários a fim de suprir suas obrigações de exigência de transferência de documentos e outros, para que seja executado um trabalho funcional de forma eficaz. Para tanto, se faz irrefutável a contratação do objeto ora analisado, conforme memorando 02-A/2017-CGM.

**CAPÍTULO III  
DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES**

1. As descrições dos serviços a serem contratados estão indicadas na tabela demonstrativa abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0. SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA LOCADORA	01	-	-
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>			-	

2. Objeto Requerido: **aluguel de veículo tipo Passeio 1.0 para atender as necessidades desta Controladoria Geral do Município.**

3. Duração: 12 (Doze Meses) meses.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CAPÍTULO IV**  
**DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos a prestação dos serviços ficarão a cargo de servidor do quadro do contratante, designado para esse fim.

**CAPÍTULO V**  
**DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado, mensalmente conforme aquisição do material, mediante depósito em conta corrente informada na proposta do fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação de Nota Fiscal válida.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. As sanções administrativas serão disciplinadas no Termo de Contrato.

**CAPÍTULO VII**  
**DOS DIREITOS E DEVERES DO CONTRATANTE**

1. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
2. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
3. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
4. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

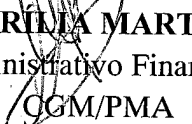
**CAPÍTULO VIII**  
**DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência e no Termo de Contrato.
2. A contratada deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CGM, devendo atendê-las prontamente.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
5. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.

  
**MARÍLIA MARTINS**  
Administrativo Financeiro  
CGM/PMA